



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
CONSELHO GESTOR DO IPAM

ATA Nº 23/2009

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e nove, às quatorze horas, na sala de reuniões do IPAM, em Reunião Extraordinária, verificado o quórum, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Gestor do IPAM-SAÚDE: Carlos Alberto Rodrigues Machado, Eliane Silvestrin Saretta, José Marly dos Santos Brando, Pedro Vanzin Filho, conselheiros titulares, juntamente com os Conselheiros suplentes José Carlos Mattos e Gislane Ramos da Silva Sabedotti. Primeiramente o presidente do conselho organizou como os demais conselheiros o calendário de reuniões para setembro e primeira semana do mês de outubro que ficou assim definido: dia três de setembro, turno da manhã, dia oito de setembro, turno da manhã, dia dezessete de setembro, turno da manhã, dia vinte e dois de setembro, turno da tarde e dia primeiro de outubro, turno da manhã. Brando relatou que haverá movimentação do conselho deliberativo do FAPS no sentido de encaminhar consulta à Procuradoria Previdenciária do IPAM e Procuradoria Geral do Município sobre a constituição de CNPJ para o Fundo. Brando sinalizou a necessidade de revisão geral da LC do plano de saúde que, agora em dezembro, estará completando dois anos de vigência. O presidente propôs que no início de novembro o conselho se reúna para elaborar o texto de projeto-de-lei. Eliane aproveitou o ensejo para perguntar aos presentes se já haviam tomado conhecimento da lei trezentos e vinte e cinco de sete de agosto de dois mil e nove que alterou alguns dispositivos da LC duzentos e noventa e oito de dois mil e sete. Providenciaram-se cópias para todos os conselheiros. Em seguida Brando relatou a situação de uma remoção de paciente que estava internado no hospital Saúde e que teve que ser levado para o hospital Medianeira. Como já não era mais horário de expediente, para que a Emercor fizesse a remoção, houve a necessidade de uma autorização, por telefone, do presidente do IPAM. Por enquanto, a atitude tomada foi a colocação do serviço "siga-me" no telefone do presidente do Instituto. Será revisto o contrato com a Emercor para viabilizar outra forma de autorização para os horários em que o IPAM não estiver funcionando. Pedro manifestou preocupação com os servidores que moram longe do centro da cidade, citando Santa Lúcia que se localiza a trinta e seis quilômetros do centro, e que precisam de serviço de remoção de emergência. Foi dito que a procuradoria do IPAM está analisando a ordem de serviço número quatro de dois mil e um para subsidiar o posicionamento que o Instituto dará a esse serviço. José Carlos expressou sua angústia em relação a isso, porém entende que o Instituto não possui estrutura para disponibilizar esse tipo de remoção. Quanto à remoção pela Emercor, o conselheiro sugeriu que se revise o contrato. Atendendo à solicitação de José Carlos a respeito de como se dá a divisão de lucros da farmácia na reunião anterior, Eliane leu o parágrafo segundo da décima primeira cláusula do contrato social da Farmácia do IPAM que diz "Os lucros verificados no balanço anual, por deliberação de três quartos do capital social, terão a seguinte destinação: a) dez por cento o Fundo de Indenizações e Reclamações Trabalhistas; b) a participação dos funcionários nos lucros referentes ao exercício de dois mil e oito e seguintes, incidirá em até dez por cento do Lucro Líquido Operacional, ou seja: descontadas as Receitas Financeiras; c) trinta por cento para futuro aumento de capital; cinquenta por cento serão distribuídos entre os sócios." Segundo informações da contabilidade do IPAM, no ano de dois mil e oito foram cinquenta e seis mil reais de lucro. Em seguida foram feitas algumas considerações sobre o artigo dezoito da LC duzentos e noventa e oito de dois mil e sete. Pedro, então, pediu que constasse em ata o pedido de relatório contendo a quantidade de beneficiários nos últimos cinco anos e a quantidade total de beneficiários em cada ano. O conselheiro sugeriu que se converse com o Prefeito para tratar da Biometria Médica Municipal, já que não depende só do Instituto o aumento do surgimento de casos de doenças graves entre os servidores. Nada mais havendo a relatar eu, Eliane Silvestrin Saretta, encerro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

14772 141